CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: Unanimidade
Plenário: 17 / 04 / 23
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR ALYSSON PONTES – PSD

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 107/2023.
Senhor Presidente, Senhoras e Senhores vereadores,

MANIFESTAÇÃO DE ELEVADOS APLAUSOS PELA PASSAGEM CONSAGRADA AIO DIA DO EXERCITO BRASILEIRO – 19 DE ABRIL - Exército Brasileiro: Braço Forte - Mão Amiga!

Nos Montes Guararapes, em Pernambuco, palco da vitoriosa batalha contra o invasor holandês em 19 de abril de 1648, a Força Terrestre do Brasil forjou-se. Integrados por índios, brancos, negros e mestiços, cimentaram as bases da nossa nacionalidade.
Os momentos épicos ali vividos encerram profundo significado para o Exército. Representam ideais cultuados há 375 anos no coração e na alma de cada um dos seus integrantes: Fé, Bravura, Honra e Pátria.
O **Exército Brasileiro** é o segmento terrestre das Forças Armadas (FA). Exército e Forças Armadas são Instituições nacionais constituídas pela sociedade brasileira para defender a Pátria como nação independente e soberana, garantir a integridade territorial e a paz interna, bem como lhe assegurar a convivência pacífica e o respeito no cenário internacional. A Constituição Federal estabelece a missão constitucional que sela o compromisso da Força e de seus componentes com a Nação e a Sociedade. É ponto de honra para o Exército e para o soldado a dedicação integral a esse compromisso, com engajamento de corpo e alma.

Missão do Exército Brasileiro

- Assegurar a defesa da Pátria
- Contribuir para a dissuasão de ameaças aos interesses nacionais
- Realizar campanha militar terrestre para derrotar o inimigo que agredir ou ameaçar a soberania, a integridade territorial, o patrimônio ou os interesses vitais do Brasil
- Garantir os Poderes Constitucionais, a Lei e a Ordem
- Manter-se em condições de ser empregado em qualquer ponto do território nacional, por determinação do Presidente da República, de forma emergencial e temporária, após esgotados os instrumentos destinados à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, relacionados no art. 144 da Constituição
- Participar de operações internacionais, de acordo com os interesses do País
- Participar do desenvolvimento nacional e da defesa civil, na forma da Lei.

Síntese dos deveres, valores e ética do Exército:

Patriotismo - amar a Pátria – História, Símbolos, Tradições e Nação – com a determinação de defendê-la com o sacrifício da própria vida.
Dever - cumprir a legislação e a regulamentação a que estiver submetido com autoridade, determinação, dignidade e dedicação além do dever, assumindo a responsabilidade pelas decisões que tomar.
Lealdade - cultuar verdade, sinceridade e sadia camaradagem, mantendo-se fiel aos compromissos assumidos.
Probidade - pautar a vida, como soldado e cidadão, por honradez, honestidade e senso de justiça.

Coragem - ter a capacidade de decidir e fazer valer a decisão, mesmo com o risco de vida ou de interesses pessoais, no intuito de cumprir o dever, assumindo a responsabilidade por sua atitude.

DIANTE DO EXPOSTO, de acordo com o Regimento Interno desta Casa de leis, Art. 58, § 1º e 2º, o vereador que está subscreve manifesta **VOTOS DE APLAUSOS E PARABÉNS** pela passagem comemorativa ao **DIA DO EXÉRCITO BRASILEIRO**, que ocorre neste 19 de abril, e que desta decisão seja dado conhecimento a representação maior do Exercito Brasileiro em nossa região – **COMANDO DO 8º BEC**, extensivo aos comandantes e comandados desta conceituara Instituição Militar.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de abril de 2023.

ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES:59709952234
Assinado de forma digital por ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES:59709952234
Dados: 2023.04.17 13:49:02 -03'00'

ALYSSON PONTES
Vereador – PSD

Vereador Alysson Pontes

psd Partido Social Democrático